

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

**MULTI PCH SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
S.A.**

1ª Emissão



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	0
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	0
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	1
EVENTOS REALIZADOS 2021	1
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	1
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	1
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	1
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	2
GARANTIA	2
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	2
DECLARAÇÃO.....	2

EMISSORA

Denominação Comercial: MULTI PCH SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ: 38.042.694/0001-00

Categoria de Registro: Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

PCHS11

PCHS21

Código ISIN:

BRPCHSDBS008

BRPCHSDBS016

Escriturador:

Vortex DTVM Ltda.

Liquidante:

Vortex DTVM Ltda.

Coordenador Líder:

Banco Itaú S.A.

Data de Emissão:

16 de outubro de 2020

Data de Vencimento:

16 de outubro de 2030

Quantidade de Debêntures:

Total: 390.000 (trezentas e noventa mil) debêntures

1ª Série: 320.000 (trezentas e vinte mil)

2ª Série: 70.000 (setenta mil)

Número de Séries:

2 (duas)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais)

1ª Série: R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais)

2ª Série: R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

1ª Série: quirografia, com garantia adicional real

2ª Série: quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures eram atualizadas monetariamente pelo IPCA/ IBGE

Pagamento da Atualização:

1ª Série:

Eventos de Pagamento	Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado de cada Debênture Primeira Série
1º Período de Pagamento	Até 0,00%
2º Período de Pagamento	Até 4,00%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
3º Período de Pagamento	Até 4,17%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
4º Período de Pagamento	Até 0,82%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
5º Período de Pagamento	Até 0,82%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
6º Período de Pagamento	Até 3,87%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
7º Período de Pagamento	Até 4,02%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento

	imediatamente anterior
8º Período de Pagamento	Até 2,99%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
9º Período de Pagamento	Até 3,09%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
10º Período de Pagamento	Até 4,46%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
11º Período de Pagamento	Até 4,67%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
12º Período de Pagamento	Até 17,48%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
13º Período de Pagamento	Até 21,19%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
14º Período de Pagamento	Até 26,88%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
15º Período de Pagamento	Até 36,76%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
16º Período de Pagamento	Até 38,37%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
17º Período de Pagamento	Até 62,26% acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
18º Período de Pagamento	Até 50,00%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior

Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série	Saldo remanescente da respectiva Debênture
---	--

2ª Série:

Eventos de Pagamento	Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado de cada Debênture Segunda Série
1º Período de Pagamento	Até 0,00%
2º Período de Pagamento	Até 4,00%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
3º Período de Pagamento	Até 4,17%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
4º Período de Pagamento	Até 0,82%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
5º Período de Pagamento	Até 0,82%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
6º Período de Pagamento	Até 3,87%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
7º Período de Pagamento	Até 4,02%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
8º Período de Pagamento	Até 2,99%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
9º Período de Pagamento	Até 3,09%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
10º Período de Pagamento	Até 4,46%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
11º Período de Pagamento	Até 4,67%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
12º Período de Pagamento	Até 17,48%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
13º Período de Pagamento	Até 21,19%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior

14º Período de Pagamento	Até 26,88%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
15º Período de Pagamento	Até 36,76%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
16º Período de Pagamento	Até 38,37%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
17º Período de Pagamento	Até 62,26% acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
18º Período de Pagamento	Até 50,00%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior

Data de Vencimento das Debêntures Segunda Série	Saldo remanescente da respectiva Debênture
---	--

Período de Pagamento - A partir da Data de Emissão e até a data de liquidação integral das Debêntures, sempre preservada a manutenção da boa ordem legal, operacional e administrativa da Emissora e os direitos, garantias e prerrogativas dos Debenturistas, os recursos decorrentes dos Créditos Financeiros e, conforme o caso, dos Direitos Creditórios Onerados, no intervalo compreendido entre o 45º (quadragésimo) dia imediatamente anterior à cada Data de Vencimento e a respectiva data de vencimento indicadas na Cédula, que é o Lastro da operação.

Remuneração:

1ª Série: 11% a.a

2ª Série: 15% a.a

Início da Rentabilidade:

A partir 2º dia útil imediatamente subsequente à 1ª (primeira) data de integralização

Pagamento da Remuneração:

1ª Série:

Eventos de Pagamento
1º Período de Pagamento
2º Período de Pagamento
3º Período de Pagamento
4º Período de Pagamento
5º Período de Pagamento
6º Período de Pagamento
7º Período de Pagamento
8º Período de Pagamento
9º Período de Pagamento
10º Período de Pagamento
11º Período de Pagamento
12º Período de Pagamento
13º Período de Pagamento

14º Período de Pagamento
15º Período de Pagamento
16º Período de Pagamento
17º Período de Pagamento
18º Período de Pagamento

Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série
--

2ª Série:

Eventos de Pagamento
1º Período de Pagamento
2º Período de Pagamento
3º Período de Pagamento
4º Período de Pagamento
5º Período de Pagamento
6º Período de Pagamento
7º Período de Pagamento
8º Período de Pagamento
9º Período de Pagamento
10º Período de Pagamento
11º Período de Pagamento
12º Período de Pagamento
13º Período de Pagamento
14º Período de Pagamento
15º Período de Pagamento
16º Período de Pagamento
17º Período de Pagamento
18º Período de Pagamento

Data de Vencimento das Debêntures Segunda Série

Período de Pagamento - A partir da Data de Emissão e até a data de liquidação integral das Debêntures, sempre preservada a manutenção da boa ordem legal, operacional e administrativa da Emissora e os direitos, garantias e prerrogativas dos Debenturistas, os recursos decorrentes dos Créditos Financeiros e, conforme o caso, dos Direitos Creditórios Onerados, no intervalo compreendido entre o 45º (quadragésimo) dia imediatamente anterior à cada Data de Vencimento e a respectiva data de vencimento indicadas na Cédula, que é o Lastro da operação.

Amortização:

1ª Série:

Eventos de Pagamento	Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado de cada Debênture Primeira Série
1º Período de Pagamento	Até 0,00%
2º Período de Pagamento	Até 4,00%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
3º Período de Pagamento	Até 4,17%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
4º Período de Pagamento	Até 0,82%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
5º Período de Pagamento	Até 0,82%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
6º Período de Pagamento	Até 3,87%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
7º Período de Pagamento	Até 4,02%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
8º Período de Pagamento	Até 2,99%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
9º Período de Pagamento	Até 3,09%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
10º Período de Pagamento	Até 4,46%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
11º Período de Pagamento	Até 4,67%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
12º Período de Pagamento	Até 17,48%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
13º Período de Pagamento	Até 21,19%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
14º Período de Pagamento	Até 26,88%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
15º Período de Pagamento	Até 36,76%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior

16º Período de Pagamento	Até 38,37%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
17º Período de Pagamento	Até 62,26% acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
18º Período de Pagamento	Até 50,00%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior

Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série	Saldo remanescente da respectiva Debênture
--	--

2ª Série:

Eventos de Pagamento	Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado de cada Debênture Segunda Série
1º Período de Pagamento	Até 0,00%
2º Período de Pagamento	Até 4,00%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
3º Período de Pagamento	Até 4,17%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
4º Período de Pagamento	Até 0,82%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
5º Período de Pagamento	Até 0,82%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
6º Período de Pagamento	Até 3,87%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
7º Período de Pagamento	Até 4,02%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
8º Período de Pagamento	Até 2,99%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
9º Período de Pagamento	Até 3,09%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
10º Período de Pagamento	Até 4,46%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
11º Período de Pagamento	Até 4,67%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
12º Período de Pagamento	Até 17,48%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
13º Período de Pagamento	Até 21,19%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
14º Período de Pagamento	Até 26,88%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
15º Período de Pagamento	Até 36,76%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
16º Período de Pagamento	Até 38,37%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
17º Período de Pagamento	Até 62,26% acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior
18º Período de Pagamento	Até 50,00%, acrescido do percentual eventualmente não amortizado no Período de Pagamento imediatamente anterior

Data de Vencimento das Debêntures Segunda Série	Saldo remanescente da respectiva Debênture
---	--

Período de Pagamento - A partir da Data de Emissão e até a data de liquidação integral das Debêntures, sempre preservada a manutenção da boa ordem legal, operacional e administrativa da Emissora e os direitos, garantias e prerrogativas dos Debenturistas, os recursos decorrentes dos Créditos Financeiros e, conforme o caso, dos Direitos Creditórios Onerados, no intervalo compreendido entre o 45º (quadragésimo) dia imediatamente anterior à cada Data de Vencimento e a respectiva data de vencimento indicadas na Cédula, que é o Lastro da operação.

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam, Escritura de Emissão celebrada em 29 de janeiro de 2021, 1º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 12 de fevereiro de 2021 e assembleia geral de debenturista realizada em 16 de junho de 2021 ("AGD 16.06.2021"). Veja Escritura de Emissão, Aditamento e AGD 16.06.2021 na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

[AGD 16.06.2021](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram utilizados para: (i) aquisição, via endosso em preto, da Cédula de Crédito Bancário nº 2012170695/CSP, emitida pela CHIPLEY SP PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.643.213/0001-34, R\$ 362.465.162,50 (trezentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, centro e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para , (ii) pagamentos dos custos da Emissão, e (iii) constituição do Fundo de Reserva no montante de R\$6.828.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais) para posterior pagamento de despesas da Emissão, conforme previsto na cláusula 3.6 da Escritura de Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 16 de junho de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 16.07.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) a contatação do Escritório de Advocacia Souza Araujo Butzer Zanchim Advogados para consultoria e acompanhamento relativos à 1ª Escritura de Emissão; (ii) correção para ajustar a cláusula 4.6.2 apenas para ajustar a referência; e (iii) alteração da cláusula 4.15.3 para constar a definição de Investimentos Permitidos Debêntures. Veja na íntegra:

[AGD 16.06.2021](#)

Em 10 de novembro de 2021 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD 10.11.2021") em que foi deliberada e aprovada: (i) a autorização para a Emissora mediante o recebimento de Waiver Fee, manifestasse sua concordância com a Incorporação Chipley, com a assunção das obrigações contratadas pela sociedade que vier a suceder a Chipley; (ii) a autorização para que a Companhia contrate junto à Chipley e ou Renova o recebimento de Waiver Fee; (iii) o pagamento, pela Companhia , aos Debenturistas de prêmio; (iv) o pagamento pela Emissora à Quadra Gestão de Recursos S.A. pelos serviços de assessoria prestados à Companhia; e (v) a realização de aditamento e (vi) autorização para que o Agente Fiduciário e os Administradores tomem todas as providências necessárias ao cumprimento integral das deliberações, inclusive na contratação de assessor legal para elaboração dos aditamentos necessários. Veja na íntegra:

[AGD 10.11.2021](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	-	-	-	-

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
320.000	320.000	-	-

2ª série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	-	-	-	-

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
70.000	70.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2021

1ª série

Data	Evento	Valor Unitário
01/09/2021	Remuneração	R\$ 57.21916435
02/12/2021	Remuneração	R\$ 29.22654809
02/12/2021	Amortização	R\$ 1.123.73750000
02/12/2021	Prêmio	R\$ 68.48606446
02/12/2021	Waiver Fee	R\$ 24.93567979

2ª série

Data	Evento	Valor Unitário
01/09/2021	Remuneração	R\$ 46.98791824
01/09/2021	Incorporação de Juros	1.51593672
02/12/2021	Remuneração	R\$ 40.48586070
02/12/2021	Amortização	R\$ 1.157.27108971
02/12/2021	Prêmio	R\$ 302.94248335
02/12/2021	Waiver Fee	R\$ 24.93567979

No exercício de 2021 não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2021, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

FitchRatings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
5ª Emissão	AAsf (bra)	-	02/07/2021

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não havia previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021 e da Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SER, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que:

- 1) Foi constituída nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária Debêntures, devidamente registrado sob o nº 1.899.712, no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2021 as seguintes garantias:
 - 1ª série: (i) 100% (cem por cento) dos Créditos Financeiros, das Garantias da Cédula e dos bens e direitos a eles associados ("Direitos Creditórios Garantia Real"); e (ii) os direitos creditórios de titularidade da Emissora, relativos ao recebimento de todos os valores depositados ou creditados, durante o prazo de vigência das Debêntures, na Conta Centralizadora Emissora e na Conta Reserva, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária Debêntures, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma depositados ou a serem depositados em favor da Emissora na Conta Centralizadora Emissora e na Conta Reserva (em conjunto, "Direitos Creditórios Onerados").
 - 2ª série: (i) os Direitos Creditórios Onerados, sendo que, neste caso, a eficácia da garantia encontra-se condicionada à liquidação integral das obrigações pecuniárias, principal e acessórias, assumidas pela Emissora nesta Escritura em face dos titulares das Debêntures Primeira Série.

A Garantia foi devidamente constituída com a aquisição, pela Emissora, da Cédula, cedida no Contrato de Cessão Fiduciária Debêntures, sendo suficiente e exequível. Não havia necessidade de acompanhamento de qualquer montante mínimo, mas a devida ordem de alocação de recursos conforme definido na Escritura de Emissão, na ocorrência de ingresso de recursos na Conta Vinculada.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Foi constituído Fundo de Reserva na Conta Reserva composto com recursos relativos à integralização das Debêntures. Os recursos alocados no Fundo de Reserva teriam a finalidade de utilização no pagamento das Despesas, observada a Ordem de Alocação de Recursos. O valor estipulado para o Fundo de Reserva era de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) e sempre foi devidamente composto com valor superior.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debentures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de resgate antecipado das debêntures que ocorreu em 02 de dezembro de 2021, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debêntures"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"